

Ofício nº 67/2026 – G.P.
Proc. CM nº 1011/2025

Santo André, 10 de abril de 2026.

Ao Senhor
Valdir Tirapani
Diretor Superintendente
Serviço Funerário do Município de Santo André
Rua João Beletatto, 111, Jardim Bela Vista
09040-230 – Santo André - SP
E-mail: diretorsuperintendente@sfmsa.sp.gov.br

Assunto: **Indicação de suplentes para o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André (Ref.: Ofício nº 010/2025-DIR. SFMSA).**

Senhor Diretor Superintendente,

Em atenção à solicitação de indicação de membros suplentes para Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André, constante do ofício em epígrafe, informamos que foi indicado o Vereador Lucas Zacarias como segundo suplente desta Casa, conforme Portaria nº 155, de 2026, anexa.

Disponibilizamos, a seguir, endereço e contatos do novo membro indicado:

➤ **Lucas Zacarias:** Gabinete 08, Câmara Municipal de Santo André, Praça IV Centenário, nº 02, Centro, Santo André – SP, CEP 09040-905. Tel.: 3429- 5808. E-mail: lucas.zacarias@cmsandre.sp.gov.br.

Por fim, destacamos que o primeiro suplente já havia sido indicado por meio do Ofício nº 282-2025 – G.P., em 13 de outubro de 2025, quando informamos que a escolha do segundo suplente ocorreria em momento oportuno.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL



Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11-3429-5800
www.cmsandre.sp.gov.br | cmsandre@cmsandre.sp.gov.br

CM-07



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390030003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.